



Ofício nº : 1938/2023/GABPRES - JCN

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS BUENO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

**ASSUNTO : Processo nº 8.971-0/2022 TCE-MT (Contas Anuais de Governo
Municipal)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 175¹ do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do Processo nº 8.971-0/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, relativas ao exercício de 2022, com seus respectivos anexos e apensos para julgamento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

¹ Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

